



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 1.365/2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades de Natal e Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública do município de Querência nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, bem como no dia 02 de janeiro de 2015, em virtude das festividades de final de ano.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários às atividades de caráter essencial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal